

**RESOLUÇÃO Nº 070 DE 14 FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes de Direito do Terceiro Setor:

André Luiz Pereira da Costa - Membro  
Fabrizzio Ferreira Cruvinel Veloso – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro